

TERMO Nº 019/2019 DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE**
ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE e a **ASSOCIAÇÃO**
BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL - ABES

De um lado, a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE** sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, neste ato através de seu Diretor de Projetos Estratégicos e Sustentabilidade, Sr. JOSÉ PINHEIRO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 02.768.610-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 345.128.887-72, doravante denominada "**DOADORA**", e de outro a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- ABES**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.945.015/0001-81, sediada à Avenida Beira Mar, 216 – 13º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-060, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. LUCIO HENRIQUE BANDEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 22988D, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob nº 183.629.317-87, doravante denominada "**DONATÁRIA**", celebram entre si o presente **Termo de Doação**, de forma irrevogável e irretroatável, sem encargos ou condições, obrigando não só as partes signatárias mas também seus sucessores, regendo pelas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto a doação dos bens móveis abaixo elencados, de propriedade da **DOADORA**, livre de qualquer ônus, para o uso da **DONATÁRIA**, conforme justificado pelo Senhor Assessor de Tecnologia da Informação, ratificado pelo senhor Diretor de Projetos Estratégicos e Sustentabilidade às fls. 21 do processo E-07/100.478/2019, em suas atividades cotidianas.

ITEM	Nº DE BP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	139670-6	GABINETE (CPU) - COMPAQ	UN	1
02	139674-3	GABINETE (CPU) - COMPAQ	UN	1
03	139672-1	GABINETE (CPU) - COMPAQ	UN	1
04	140466-4	MONITOR – LG FLATRON W 1752T	UN	1
05	137827-9	MONITOR SAMSUNG 733 NW	UN	1
06	130741-8	MONITOR AOC 912VWA1	UN	1



CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, consoante artigos 538 e 541 do Código Civil Brasileiro, a **DOADORA** doa e transfere a **DONATÁRIA**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens a integrar ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA – A **DONATÁRIA** declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio dos objetos discriminados na cláusula primeira supra, efetuando a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas, imitando-se a partir desta data na posse direta dos bens objeto deste instrumento, para com ele usar e dispor como for de seu exclusivo interesse e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro do município do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer dúvidas proveniente da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO, em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019.

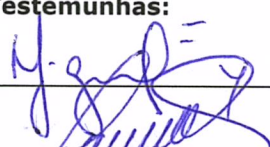
Pela **DOADORA**:

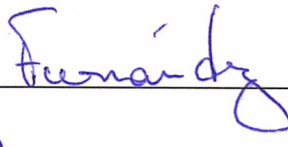

JOSE PINHEIRO FILHO
Diretor de Projetos Estratégicos e Sustentabilidade

Pela **DONATÁRIA**:


LUCIO HENRIQUE BANDEIRA
Diretor Presidente

Testemunhas:





Ref. Termo-Doação-CEDAE-ABES-VBO

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43348297, em caráter de mero expediente, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **RICARDO JOSÉ DA ROCHA SILVA**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43348092, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43872840, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **JOÃO FLAVIO ROTA**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43347975, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROS DO NASCIMENTO**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43872123, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 11.10.2019

PROC. Nº SEI-14/001/029317/2019 - RATICIVO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS LTDA, no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-14/001/029324/2019 - RATICIVO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da P&D SOLUÇÕES EM PROJETOS E PORTFÓLIOS LTDA, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-14/001/018182/2019 - RATICIVO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da CAMARB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORIA-ASSISTENTE DE 14.10.2019

PROC. Nº SEI-14/001/000733/2019 - ADRIANA DE BIASE NINHO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 29358083, correspondente ao período de 20/09/2019 a 01/10/2019 (12 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/001426/2019 - GUILHERME JALES SOKAL, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43593332, correspondente ao período de 23/09/2019 a 30/09/2019 (08 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002302/2019 - FÁBIO SANTOS MACEDO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 4348297, correspondente ao período de 20/09/2019 a 04/10/2019 (15 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/003022/2019 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVA, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19220740, correspondente ao período de 02/10/2019 a 11/10/2019 (10 dias).

LOUVAVA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CHEFE IMEDIATO, AUTORIZO.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO LEÃO XIII

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação a ser operacionalizada nos abrigos da Fundação Leão XIII, conforme as previsões, exigências e especificações descritas no Termo de Referência. Anexo I **EDITAL NO SIGA:** Pregão Eletrônico nº 009/2019. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.794.174,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil cento e setenta e quatro reais). **DATA:** 29/10/2019. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** www.compras.rj.gov.br. **PROCESSO Nº E-16/004/1031/2019**

O Edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.leao.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Senador Dantas, nº 76/16º andar, no horário das 10 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, pelo telefone (21) 2332-6412 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao.lxiii@gmail.com.

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 102/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual nº 6657/2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistemático para realização de leilões e a regularização dos veículos como conservados e sucata, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTORES:** Thaysa Christine Rocha da Silva, Presidente da Comissão de Leilão, Id. Funcional nº 5031333-9 e Adriano Serrado Rocha, Assessor Técnico III, Id. Funcional 4379910-8 (Gestor Substituto) pelo DETRAN-RJ e Víctro Gomes Rocha, mat. nº 178.420, pelo Município de Volta Redonda. **FISCAIS:** Gabriel Sousa Mattos, Assistente III, Id. Funcional

5089935-9, como fiscal e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional 4400657-8 como suplente pelo DETRAN-RJ, conforme Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5729/2019 e Cristiano Nelo de Mendonça, Guarda Municipal, matr. nº 350.036, pelo Município de Volta Redonda. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.657/2013. **PROCESSO Nº E-16/117/995/2019.**

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme o Processo Administrativo nº E-16/117/1011/2019, torna público que realizará na data, abaixo, leilão de veículos sucatas e inservíveis não identificadas (automóveis e motocicletas) sob guarda da SEPOL, retidos e/ou removidos e reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos do Pátio I, localizado na Estrada Rio-São Paulo, 4.001 - Campo Grande do Rio de Janeiro - RJ; e do Pátio II, localizado à Rodovia Presidente Dutra, s/nº - Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ.

EDITAL DETRAN/RJ Nº 004/2019.
DATA: 30 de outubro de 2019, às 10:00h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 817 - 14º andar, Centro - Rio de Janeiro-RJ.
LEILOEIRA OFICIAL: Juliana Vettorazzo, matrícula 155 JUCERJA.

A Cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à Comissão de Leilão do DETRAN-RJ, situada a Avenida Presidente Vargas, nº 817 - 6º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis das 9h às 16h, ou ainda no site eletrônico www.detrان.rj.gov.br.

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 31/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 03.10.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ. **OBJETO:** Execução de obras, conservação e manutenção e demais ações, que contribuam para melhoria da malha rodoviária do estado do rio de janeiro, nos trechos que encontram dos limites do município convenente. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 4.320/1964. **PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.**

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 30/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 10.10.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de CASO FRIO - RJ. **OBJETO:** Execução de obras, conservação e manutenção e demais ações, que contribuam para melhoria da malha rodoviária do estado do rio de janeiro, nos trechos que encontram dos limites do município convenente. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 4.320/1964. **PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.**

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 19/2019, assinado em 02.10.2019. **PARTES:** DER/RJ e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN/RJ. **OBJETO:** Cooperação técnica e a execução de obras, conservação e manutenção e demais ações que contribuam para a melhoria das vias rodoviárias de interesse da convenente em especial nos trechos que se encontram dentro dos distritos industriais sob sua implantação ou gestão, bem como de polos e/ou condomínios industriais inventariados pela CODIN/RJ, dentre as quais vislumbram-se as vias de acesso, secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, entendendo-se que as vias fazem parte e integram o sistema rodoviário estadual. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Estadual nº 4.320/1964. **PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.**

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 32/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 10.10.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de BOM JESUS DO ITABAPANA - RJ. **OBJETO:** Execução de obras, conservação e manutenção e demais ações, que contribuam para melhoria da malha rodoviária do estado do rio de janeiro, nos trechos que encontram dos limites do município convenente. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Estadual nº 4.320/1964. **PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.**

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 26/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 03.10.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de SÃO JOÃO DA BARRA - RJ. **OBJETO:** Execução de obras, conservação e manutenção e demais ações, que contribuam para melhoria da malha rodoviária do estado do rio de janeiro, nos trechos que encontram dos limites do município convenente. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Estadual nº 4.320/1964. **PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.**

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ torna pública que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2019. **TIPO:** Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 29/10/2019. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 10h. **DATA E HORA PARA OFERTAMENTO DE LANCES:** 11h às 11h30min no tempo normal e após às 11h30min entrará o tempo randômico. **LOCAL:** www.compras.rj.gov.br. **OBJETO:** Serviços de conservação e manutenção nas Rodovias Estaduais: RJ 115, RJ 117, RJ 121, RJ 123, RJ 125, RJ 127, RJ 129, RJ 131, RJ 133, RJ 135, RJ 145 e RJ 151, sob circunscrição da 2ª Residência de Obras e Conservação. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.333.845,81. **PROCESSO Nº E-16/002/005028/2019.**

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.detrان.rj.gov.br; alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 05 (cinco) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5563.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2019, assinado em 09/10/2019. **PARTES:** PRODERJ e a Ingram Micro Informática Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços em Solução de Correio Eletrônico. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR DE:** R\$ 419.272,28. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexistência de licitação, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº E-12/2116/1/2019.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 019/2019 DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL. **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES. **OBJETO:** Doação de bens móveis, de propriedade da DOADORA, livre de quaisquer ônus, para o uso da DONATÁRIA. **PRAZO:** Sem prazo. **VALOR:** Sem valor. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/1100.478/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEADAE nº 100/2015 (DF). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Reajustamento em sentido restrito. **PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual. **VALOR:** R\$ 160.755,60 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/1100.483/2015 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2015).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEADAE nº 060/2019 (DRM). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a CRATER CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Rerratificação de itens da planilha orçamentária. **PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual. **VALOR:** Sem alteração do valor contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/1100.308/2019 (Dispensa de Licitação nº 005/2019 - DRM).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEADAE nº 062/2019 (DRM). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELE EPP. **OBJETO:** Rerratificação de itens da planilha orçamentária. **PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual. **VALOR:** Sem alteração do valor contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/1100.308/2019 (Dispensa de Licitação nº 007/2019 - DRM).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEADAE nº 058/2019 (DRM). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a FLAVIANE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Rerratificação de itens da planilha orçamentária. **PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual. **VALOR:** Sem alteração do valor contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/1100.308/2019 (Dispensa de Licitação nº 003/2019 - DRM).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEADAE nº 140/2018 (DF). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de fornecimento. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** Sem alteração do valor contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/1100.771/2017 (PE nº 351/2018 - asf-tp).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEADAE nº 061/2019 (DRM). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Rerratificação de itens da planilha orçamentária. **PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual. **VALOR:** Sem alteração do valor contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2019. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/1100.308/2019 (Dispensa de Licitação nº 006/2019 - DRM).